



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1460/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.780.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 017.035.989-11, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5329/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO 1

1. OBJETIVO

Apresentar o relatório das atividades realizadas durante o período de 01/01/12 a 31/12/12, conforme solicitado pelo Conselho Municipal de Educação.

2. DESENVOLVIMENTO

3. CONSIDERAÇÕES

Foram realizadas diversas atividades durante o ano, visando a melhoria da qualidade da educação municipal. Destaca-se a realização de cursos de capacitação para os professores, bem como a implementação de projetos pedagógicos inovadores. Além disso, foram realizadas reuniões com os pais e responsáveis para discutir a importância da participação da família no processo educacional.

4. CONCLUSÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1	Julho 12012
DE Nº 952	
UMUARAMA,	09/07 12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	